

INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Carmo de Minas

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA JORNADA FLEXIBILIZADA: SETOR
SECRETARIA/SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**

**CARMO DE MINAS
MAIO, 2017**

Recebido
24/05/17


Resultado da Avaliação da jornada de trabalho ininterrupta no Campus Avançado Carmo de Minas

No dia 20 de outubro de 2016, foi implementada a jornada flexibilizada de trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas, por meio da Portaria nº 1.809, de 20 de outubro de 2016. A flexibilização da jornada de trabalho segue o previsto no Decreto 1590/95 e tem por objetivo primordial a prestação de atendimento ininterrupto ao público por, no mínimo, 12 horas diárias. A flexibilização tem como objetivo proporcionar acesso aos serviços do Instituto Federal em horários em que os setores, antes de tal mudança, encontravam-se fechados devido ao intervalo para refeições dos servidores.

Conforme previsto na Resolução 42/2015 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, deverá ser realizada uma avaliação semestral da Jornada Flexibilizada, a fim de verificar o andamento das atividades e do atendimento realizado pelos setores flexibilizados. Assim, a Comissão Permanente de Avaliação 30 horas do Campus Avançado Carmo de Minas (CPA), realizou entre os dias 26 de abril e 19 de maio de 2017 a avaliação prevista.

No Campus o setor no qual implantou-se a jornada flexibilizada de trabalho foi a Secretaria/Serviço de Assistência ao Educando. Com intuito de otimizar os trabalhos inerentes à referida avaliação foram enviados questionários específicos ao Diretor Geral, à chefia imediata do setor supracitado e à servidora contemplada com a jornada flexibilizada.

O Diretor Geral do campus respondeu que o processo de negociação de horários da jornada flexibilizada atendeu, parcialmente, ao disposto na Resolução 042/2015. Declarou que os horários da escala estão sendo cumpridos, que as demandas do setor estão sendo atendidas e que os servidores do setor demonstram colaboração entre si para a realização das atividades. Em relação à diminuição das ausências justificadas, considerou-se indiferente. No que concerne à qualidade da prestação do serviço, considerou que se manteve ou melhorou parcialmente. Sobre os benefícios da jornada flexibilizada relatou “No que se refere a um campus com um número de servidores reduzido a menos de 50% do previsto, a flexibilização não apresenta benefícios. Contudo, penso ser de grande importância em ambiente favorável.” Sobre as desvantagens da jornada flexibilizada ressaltou “Conforme explicitado anteriormente, a maior desvantagem acontece em local onde o número de servidor é reduzido. Ademais, a flexibilização permite um atendimento contínuo.” Como informações adicionais acerca da flexibilização argumentou que “No Campus Avançado Carmo de Minas a flexibilização se apresenta satisfatoriamente no Setor de Assistência ao Educando, por ser o único setor com quantitativo suficiente para aplicação da mesma. PS: a avaliação foi feita considerando secretaria/assistência ao educando. Situação que irá se alterar com a difusão desses setores.”

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, chefia imediata do setor com flexibilização, ponderou que o processo de negociação de horários da jornada flexibilizada atendeu ao disposto na Resolução 042/2015, bem como, os horários da escala estão sendo cumpridos, de forma que durante a flexibilização da jornada de trabalho, as atividades/demandas do setor foram atendidas. Declarou que os servidores demonstram colaboração para realização das atividades, tanto da jornada de 6 horas, quanto na jornada de 8 horas. Relatou que as ausências justificadas diminuíram parcialmente com a jornada flexibilizada. Declarou que a qualidade da prestação de serviços se manteve e/ou melhorou com a flexibilização. Sobre os benefícios da jornada flexibilizada relatou “Acredito que o principal benefício é ao mesmo tempo suprir as necessidades institucionais de atendimento ao público e proporcionar uma melhoria da qualidade de vida do servidor.” Sobre as desvantagens da jornada flexibilizada declarou “Em minha opinião a principal desvantagem é o número reduzido de servidores. Não temos dois servidores desempenhando a mesma função. Isso prejudica um pouco o atendimento contínuo de 12 horas.”

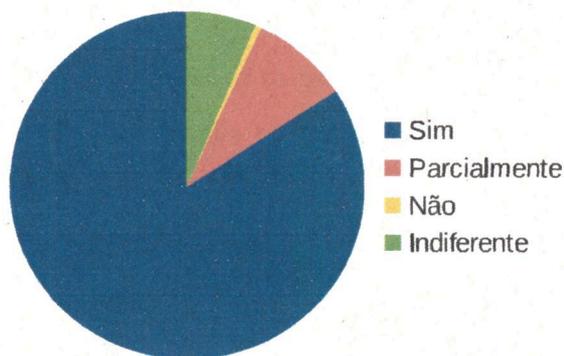
A servidora contemplada com a flexibilização argumentou que a qualidade e os prazos estabelecidos para a realização das atividades estão sendo respeitados e que está havendo colaboração no setor para a realização das atividades. Relatou que com a flexibilização da jornada de trabalho se sente mais motivada para a realização de suas atividades profissionais. Considerou que houve um aumento parcial no tempo para capacitação e conseqüentemente melhoria do rendimento no trabalho. Mencionou ainda que os atendimentos prestados no setor, após a implementação da jornada flexibilizada se mantiveram. Citou os seguintes benefícios: maior tempo para capacitações e aprimoramento profissional; melhor qualidade de vida; motivação maior na realização das atividades profissionais; melhor desempenho profissional. Sobre as desvantagens a servidora alegou não ver desvantagens na jornada flexibilizada. Como informações adicionais acerca da implantação da flexibilização da jornada de trabalho ressaltou: “No caso específico do meu setor, não houve um período mais constante e prolongado da jornada flexibilizada para que pudéssemos realizar uma análise mais consistente da flexibilização. Mas os períodos que foram ininterruptos, geraram uma otimização na qualidade do atendimento tanto ao público externo como comunidade interna.”

Foram respondidos 158 (cento e cinquenta e oito) questionários por meio do site do Campus. O questionário foi disponibilizado para docentes, técnico-administrativos, discentes e público externo. Sendo respondidos por 4 (quatro) docentes, 6 (seis) técnico-administrativos, 4 (quatro) público externo e 144 (cento e quarenta e quatro) discentes.

Na primeira questão: “Com a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos administrativos, os setores devem atender num período mínimo de 12 (doze) horas, sem

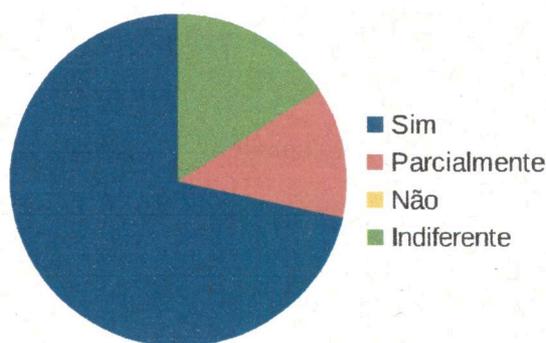
interrupção, permanecendo os locais abertos nos intervalos para almoço e após o horário comercial. Esse horário de atendimento facilita o acesso aos serviços/demandas/informações prestados no IFSULDEMINAS?” 84,18% avaliaram como positivo; 8,86% avaliaram como parcialmente; 0,63% avaliaram negativamente e 6,33% se declararam indiferentes. Não houve justificativa para a única avaliação negativa.

Total	158
Sim	133
Parcialmente	14
Não	1
Indiferente	10



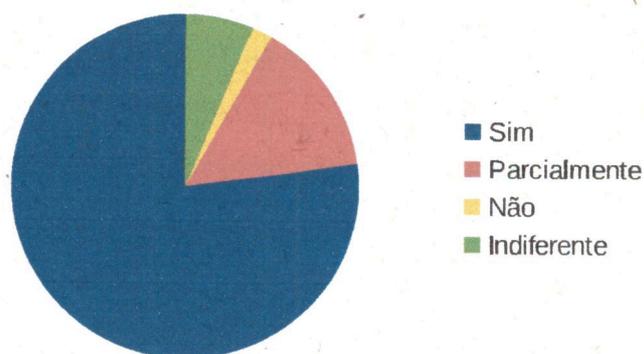
Na segunda questão: “Na sua opinião, com a jornada flexibilizada, a prestação de serviços na Secretaria/Serviço de Assistência ao Educando que você necessitou de atendimento manteve/melhorou a qualidade (presteza e eficiência) no atendimento?” 71,52% avaliaram como positivo; 12,66% avaliaram como parcialmente; não houve avaliação negativa e 15,82% se declararam indiferentes.

Total	158
Sim	113
Parcialmente	20
Não	0
Indiferente	25



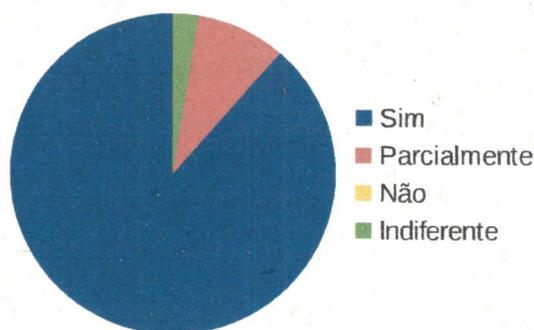
Na terceira questão: “O horário de atendimento da Secretaria/Serviço de Assistência ao Educando que você precisou do serviço, foi divulgado em local visível?” 77,21% avaliaram como positivo; 14,56% avaliaram como parcialmente; 1,9% avaliou negativamente e 6,33% se declararam indiferentes. As justificativas usadas para as três avaliações negativas foram não terem visto o horário da secretaria divulgado.

Total	158
Sim	122
Parcialmente	23
Não	3
Indiferente	10



Na quarta questão: “Você encontra a Secretaria/Serviço de Assistência ao Educando aberta no horário previsto para atendimento ao público?” 88,61% avaliaram como positivo; 8,86% avaliaram como parcialmente; não houve avaliação negativa e 2,53% se declararam indiferentes.

Total	158
Sim	140
Parcialmente	14
Não	0
Indiferente	4



Na quinta pergunta: “Caso julgue necessário, apresente informações adicionais acerca da flexibilização da jornada de trabalho Secretaria/Serviço de Assistência ao Educando.” Foram apresentadas as seguintes respostas:

“No que concerne a flexibilização da jornada de trabalho, avalio como positiva. Ressalto que meu ingresso como servidora no Campus Avançado de Carmo de Minas é posterior à implantação da referida flexibilização. Contudo, entendo que esse horário de atendimento contempla o público de forma adequada.”

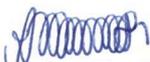
“Respostas levaram em consideração o quantitativo de servidores do Campus Avançado Carmo de Minas.”

“O serviço é muito bem executado pelos funcionários do Campus, estão de parabéns pelo atendimento e disponibilidade em ajudar sempre que necessito! Gratidão!”

“Iria ser interessante divulgar os horários mais visivelmente, mas o atendimento é muito bom, e os servidores atendem aos horários corretamente e oferecem uma assistencial muito boa.”

“Existem momentos em que a secretaria se encontra sem nenhum funcionário.”

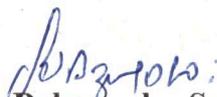
Após reunião, com a finalidade de tabular os dados resultantes dos questionários aplicados e analisá-los conforme prerrogativas que possuem por premissa maior ofertar serviço eficaz e de qualidade; além de proporcionar ao servidor uma nova perspectiva para a realização de suas atividades, a Comissão Permanente de Avaliação da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico Administrativos do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas, concluí que, de forma geral, a flexibilização da jornada de trabalho atendeu satisfatoriamente ao disposto na Resolução 042/2015, considerando o quantitativo de servidores do Campus. As sugestões e críticas apontadas a partir desse estudo serão analisadas e trabalhadas com o intuito de melhorar, ainda mais, o atendimento ao público.



Arthemisa Freitas Guimarães Costa
SIAPE: 2084699



Adilene Moreira Dionizio
SIAPE: 2379436



Luiz Roberto dos Santos Azevedo
SIAPE: 0748783